

**GP-RIM-0079/2026**

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0006/2026, de autoria do nobre vereador Rogério Pereira Marques e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa Suprema Bet Ltda, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEDE - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO SEDE Nº 10/2026**

À Senhora  
Amália Samyra Toledo  
Secretária de Governo

**Assunto: Resposta Requerimento nº 06 - Vereador Rogério Pereira Marques**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00014137/2026-37.

Em atenção ao Requerimento nº 06 apresentado pelo nobre vereador referente a informações sobre a concessão de incentivo fiscal, temos a informar:

O fluxo de análise das solicitações de incentivo fiscal observa rigorosamente o disposto na Lei de Incentivo do Município de Sorocaba nº 12.099/2019.

O trâmite processual compreende as seguintes etapas: inicialmente, a análise técnica pela Secretaria responsável pela área social (SEDE), no que se refere aos critérios e impactos sociais; posteriormente, a análise fiscal realizada pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ); na sequência, a apreciação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CMDES); e, por fim, o encaminhamento ao setor jurídico para elaboração da respectiva minuta do instrumento legal.

Esclarecemos, ainda, que a íntegra do processo encontra-se disponibilizada para consulta por meio da Pesquisa Pública. Contudo, determinados documentos possuem acesso restrito, em razão da necessidade de resguardar informações protegidas por legislação específica, nos termos do Artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011 (proteção de informações pessoais), do Artigo 198, caput, da Lei Federal nº 5.172/1966 (sigilo fiscal) e do Artigo 169 da Lei nº 11.101/2005 (sigilo empresarial).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico possui o setor de Seção de Atendimento a Incentivos Fiscais a disposição para eventuais esclarecimentos - (15) 3316-1652 / (15) 3316-1630.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2026.

**André Maximiliano Moron Machado**

Secretário de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **André Maximiliano Moron Machado**, **Secretário Municipal**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1421630** e o código CRC **CBC34A73**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00014137/2026-37

SEI nº 1421630